

FUNDAÇÃO FÊNIX DE EDUCACAO E CULTURA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.003886/2025-89	3º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023). Não apresentou recurso.	FACULDADE VALE DO PAJEÚ	1,6160/2023
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado (sem sede no Estado)	53115.007271/2025-21	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica n. 8867/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12633375). Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 419/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 7919/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 14525/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012699/2016-49, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Camacan/BA, por meio do canal 260E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. de 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR, CNPJ: 07.701.981/0001-43, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY	Instituição de ensino superior de direito privado sem sede na localidade.	53900.024068/2016-72	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de ensino superior de direito privado sem sede na localidade.	53900.026351/2016-39	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025640/2016-11	3º Lugar	Deferida/Vencedora	Instrução correta dos autos conforme Nota Técnica nº 7848/2025/SEI-MCOM	Universidade Católica do Salvador	2,4487
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.014388/2016-14	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.021971/2016-81	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025640/2016-11	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.027574/2016-13	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE CONGONHAS	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.027620/2016-84	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025075/2016-91	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.021768/2016-13	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUÍS ARRUDA SOUSA	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.026216/2016-93	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-

EDITAL Nº 420/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 1731/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 14543/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012759/2016-23, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Inhapi/MG, por meio do canal 264E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ: 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de ensino superior de direito privado	53900.026503/2016-01	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.015581/2016-72	2º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação. Proposta Indeferida conforme Nota Técnica nº 19472/2024 (SEI nº 11989629). Apresentou Recurso. Deferido, conforme Nota Técnica nº 1725/2025 (SEI nº 12225710)
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025672/2016-16	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024044/2016-13	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.022033/2016-07	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027586/2016-48	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025126/2016-85	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024857/2016-11	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de direito público	53900.027176/2016-05	-	Arquivado	Arquivado por desistência

EDITAL Nº 422/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 2284/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10730/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012740/2016-87, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Almenara, estado de Minas Gerais, por meio do canal 291E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades, salvo especificação, sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG	Instituto Federal com sede na localidade	53900.026787/2016-28	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

